



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 33/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º, à servidora **ELZENI FERREIRA DE BARROS RODRIGUES**, matrícula: 22675, inscrita no CPF sob o nº 962.721.986-04, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

